



AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2023

Livro 01/2023, às fls.02v

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM A
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI.**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES**, brasileiro, portador do RG Nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o Nº 036.855.477-55 e, do outro lado, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI (CLIN)**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.244.595/0001-66, situada à Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Niterói/RJ, representada neste ato por seu Presidente, **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, portador da carteira de identidade nº 47.553/CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 620.211.767-20, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900054793/2023, que se regerá pelas normas da Lei Nº 8.666/93 e da Lei nº 4.320/1964, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **reconhecimento e pagamento à COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, de dívida referente à prestação de serviços de limpeza e conservação das Unidades da Rede Municipal de Educação (Contrato nº 015/2020), **nos meses de agosto, setembro e outubro de 2023**, conforme disposto no Processo Administrativo 9900054793/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As despesas decorrentes do presente termo somam o valor total de **R\$ 7.350.279,75** (sete milhões, trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas decorrentes dos serviços prestados somam: a) no mês de agosto: R\$ 2.450.093,25 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, noventa e três reais e vinte e cinco centavos); b) no mês de setembro: R\$ 2.450.093,25 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, noventa e três reais e vinte e cinco centavos) e; c) no mês de outubro: R\$ 2.450.093,25 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO PLENA

A **CLIN**, a partir da data de assinatura do presente termo, dá à **FME**, quitação plena decorrente da despesa objeto do presente termo, ficando expressamente ciente de que, não terá nenhum direito e quaisquer outros valores a título de juros, correção monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais ou encargos fiscais, dando a mais plena, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar por si ou seus assessores, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a quaisquer direitos referentes à prestação de serviços, objeto deste termo.



CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente termo até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.1.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.6272; FONTE 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 001935/2023.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas., se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Niterói, 13 de dezembro 2023.

X

UBIRAJARA BENTO MARQUES
PRESIDENTE/FME

X

CLIN

Testemunhas:

1 _____
CPF Nº: _____

2 _____
CPF Nº: _____



objetivando a aquisição de instrumentais e equipamentos, para o abastecimento eventual das unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa Médico de Família (PMF), geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), conforme as especificações contidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 12(doze) meses, relativo ao processo administrativo nº 990.00.43045/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/www.niteroi.rj.gov.br, <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br> - Licitações Fesaude.

**AVISO DE SEGUNDA ABERTURA, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
(Proc.990.00.24326/2023)**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designado(as) pela Portaria n.º 142/2023, publicada no dia 08/08/2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, torna público para conhecimento dos interessados que: 1. RETIFICOU O EDITAL E O TERMO DE REFERÊNCIA diante das alterações necessárias para assertividades dos licitantes na apresentação de suas propostas dos itens almejados; 2. REABRE E REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio dos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br>, www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde; 3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do Edital e Termo de Referência, que afetam a formulação de propostas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019; 4. **Data da Sessão: 28/12/2023, às 10:00h.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UE, bem como pais e responsáveis por alunos matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aurora Ribeiro, 8ª – Maria Paula – Niterói, no dia 14 de Dezembro de 2023, às 14h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 14h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação das seguintes pautas:

- Prorrogação de mandato da Diretoria da UEX dos CEC;
- Prestação de Contas da verba do PDDE;
- Assuntos Gerais.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2023

PROCESSO: 9900054793/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 003/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI (CLIN), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.893.999/0001-20. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à CLIN, de dívida referente à prestação de serviços de limpeza e conservação das Unidades da Rede Municipal de Educação (Contrato nº 015/2020), nos meses de agosto, setembro e outubro de 2023. **VALOR:** R\$ 7.350.279,75 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.1.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6272; Fonte: 1.573.00; Nota de Empenho: 001935/2023. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023.

CORRIGENDAS

Na publicação do dia 12/12/2023, referente à UMEI ELENIR RAMOS MEIRELLES, onde se lê: 20/12/2023, leia-se: 18/12/2023.

No Edital de Pregão Eletrônico 006/2023, publicado em 08/12/2023, onde se lê: 18.1.a – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – a. Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, define-se como compatível a comprovação de no mínimo 5% (cinco por cento) da quantidade total a ser licitada, na forma do Art. 30, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que indiquem nome, função, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pelo ÓRGÃO GERENCIADOR. leia-se: a. Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, define-se como compatível a comprovação de no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade total a ser licitada, na forma do Art. 30, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que indiquem nome, função, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 179/2023

Repúblicação do Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 179/2023 com alteração da execução por força das chuvas na cidade de Niterói – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "Xande de Pilares", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para apresentação artística no evento "Festival Viva Zumbi", que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2023, no Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo GOLD 120 PRODUCOES E EVENTOS EIRELI (CNPJ: 07.025.989/0001-37); Processo Administrativo/FAN nº 9900054885/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0140.6028, CD: 33903927, Fonte/Recurso: 1.500.14; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 180/2023

Repúblicação do Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 180/2023 com alteração da execução por força das chuvas na cidade de Niterói – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "Oca Viradouro", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, R\$ 1.000,00 (um mil reais), para apresentação artística do show "180 Nelas" no evento "Festival Viva Zumbi", que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2023, no Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ, por meio contratação direta Eloana Carolina da Silva Gentil (CNPJ: 24.706.369.0001-82); Processo Administrativo/FAN nº 9900054875/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0140.6028, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.500.14; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 178/2023

Repúblicação do Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 178/2023 com alteração da execução por força das chuvas na cidade de Niterói – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "BK", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para apresentação artística no evento "Festival Viva Zumbi", que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2023, no Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo MANDO ENTRETENIMENTO LTDA (CNPJ: 18.090.218/0001-40); Processo Administrativo/FAN nº 9900055174/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0140.6028, CD: 33903927, Fonte/Recurso: 1.500.14; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 182/2023

Repúblicação do Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 182/2023 com alteração da execução por força das chuvas na cidade de Niterói – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "Encontro de Jongs", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para apresentação artística no evento "Festival Viva Zumbi", que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2023, no Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo Associação Instituto Floresta (CNPJ: 48.722.389/0001-05); Processo Administrativo/FAN nº 9900054879/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0140.6028, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 181/2023

Repúblicação do Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 181/2023 com alteração da execução por força das chuvas na cidade de Niterói – Autorizo e Ratifico a contratação da banda "Um Amô", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para apresentação artística no evento "Festival Viva Zumbi", que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2023, no Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo Thalita Pereira Santos (CNPJ: 17.453.649/0001-60); Processo